N.º	Itens de serviços	Indicadores de qualidade dos serviços	Taxa de satisfação dos objectivos previamente definidos 2022-2024	Taxa efectiva de satisfação dos objectivos		
				2022	2023	2024
1	Certificado de Conta Corrente de Empregador	Concluído em 3 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da entrega do requerimento e documentos necessários.	100%	100%	100%	100%
2	Certificado de Conta Corrente de Beneficiário		100%	100%	100%	100%
2	Pensão para Idosos		100%	100%	100%	100%
3	Antecipação da Pensão		100%	100%	100%	100%
4	Subsídio de Desemprego	O requerente será notificado do resultado dentro do prazo de 14 dias úteis contados	100%	100%	100%	100%
5	Subsídio de Doença	a partir do dia seguinte à data em que o requerente reúne todos os requisitos e	100%	100%		100%
6	Subsídio de Nascimento	entrega todos os documentos necessários.	100%	100%	100%	100%
7	Subsídio de Casamento		100%	100%	100%	100%
8	Subsídio de Funeral		100%	100%	100%	100%
9	Contribuições do Regime Facultativo (Inscrição)	O requerente será notificado do resultado por ofício dentro do prazo de 14 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que o requerente reúne todos os requisitos e entrega todos os documentos necessários. ¹	100%	100%	100%	100%
10	Subsídio para integração laboral de desempregados		100%	100%	100%	100%
11	Subsídio por contratação de jovens à procura do primeiro emprego		100%	100%	100%	100%
12	Requerimento de levantamento de verba do regime de previdência central não obrigatório (Levantamento de verba pelo herdeiro)		95%	100%	99.86%	100%
13	Indemnização de doença profissional respiratória	O processo começa pela submissão do auto de doença profissional pela DSAL, a notificação sobre a data indicada pelo Ministério Público para a realização de uma tentativa de conciliação bem como o parecer de medicina legal, e depois, passa para o representante do FSS a participar na conciliação. Após recebido o relatório da conciliação do representante e assegurada a indemnização, o requerente será notificado do resultado por ofício dentro do prazo de 30 dias.	100%	Não há registo	Não há registo	Não há registo

N.º	Itens de serviços	Indicadores de qualidade dos serviços	Taxa de satisfação dos objectivos previamente definidos 2022-2024	Taxa efectiva de satisfação dos objectivos		
				2022	2023	2024
14	Subsídio de formação a desempregados	O participante será notificado do resultado por ofício dentro do prazo de 14 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de entrega da lista de assiduidade do participante pela entidade formadora. ¹	100%	100%	100%	100%
15	Pagamento da taxa de contratação de trabalhadores não residentes (Consulta online sobre o número de trabalhadores em relação à taxa de contratação de trabalhadores não residentes a pagar) [®]	A partir dos dois dias úteis anteriores ao mês de pagamento, pode consultar, através do sítio electrónico do FSS, o número de trabalhadores em relação à taxa de contratação de trabalhadores não residentes a pagar.	100%	100%	100%	100%
16	Reclamações do regime de previdência central não obrigatório (ter domicílio no Interior da China e ter completado 65 anos de idade)	O reclamante será notificado do resultado dentro do prazo de 25 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de entrega de todos os documentos necessários. ^{2,3}	95%	100%	100%	99.9%
	Reclamações do regime de previdência central não obrigatório (internamento hospitalar) #		95%			100%
	Reclamações do regime de previdência central não obrigatório (missão oficial de serviço, exercício de funções ao serviço da RAEM ou exercício de outras funções oficiais) #	O reclamante será notificado do resultado por ofício dentro do prazo de 25 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que tenha entregado todos os documentos necessários. ²	95%			100%
	Reclamações do regime de previdência central não obrigatório (ter permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias) #		95%			100%

N.º	Itens de serviços	Indicadores de qualidade dos serviços	Taxa de satisfação dos objectivos previamente definidos 2022-2024	Taxa efectiva de satisfação dos objectivos		
				2022	2023	2024
17	Planos conjuntos de previdência (Registo de instrumentos de aplicação pela 1.ª vez por entidade gestora de fundos) #	A entidade gestora de fundos será notificada do resultado por ofício dentro do prazo de 14 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que reúna todos os requisitos e tenha entregado todos os documentos necessários. ⁴	95%			Não há registo
	Planos conjuntos de previdência (Adicionamento de instrumento de aplicação por entidade gestora de fundos) #		95%			Não há registo
	Planos conjuntos de previdência (Alteração dos dados da entidade gestora de fundos) #		95%			Não há registo
	Contribuições do Regime Obrigatório (Matrícula do Empregador) ^	O requerimento estará concluído dentro de 2 dias úteis contados a partir da data em que tenham sido entregues todos os documentos necessários.	85%			100%
18	Contribuições do Regime Obrigatório (Matrícula do empregador com antecedência) ^		85%			100%
	Contribuições do Regime Obrigatório (Reclamação por falta de pagamento de contribuições por parte do empregador)	O reclamante será notificado por ofício do andamento da queixa dentro de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de apresentação da reclamação.	90%	100%	100%	100%
	Contribuições do Regime Obrigatório (Serviço de Declarações Electrónicas – Acrescimento e Cancelamento do Titular da Conta Principal) ^	O requerimento estará concluído dentro de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que tenham sido entregues todos os documentos necessários.	90%			100%
19	Pensão de Invalidez (Relativamente à marcação da data de avaliação pela Junta Médica do FSS)	A avaliação pela Junta médica do FSS é marcada dentro de 40 dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que tenham sido entregues o impresso de requerimento e os documentos necessários. ⁵	80%	100%	100%	100%

Nota

- 1. Caso não consigamos concluir o requerimento a tempo por motivos especiais, o requerente será notificado dentro de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da entrega do requerimento.
- 2. Caso não consigamos concluir o procedimento a tempo por motivos especiais, o reclamante será notificado dentro de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da entrega do impresso.
- 3. No caso de requerimento offline: o requerente/reclamante será notificado do resultado por SMS ou ofício; no caso de requerimento online: o requerente/reclamante será notificado do resultado através da Conta Única de Macau ou por ofício.
- 4. Caso o requerimento n\u00e3o possa ser conclu\u00eddo a tempo por motivos especiais, a entidade gestora de fundos ser\u00e1 notificada dentro de 5 dias \u00edtes contados a partir do dia seguinte ao da entrega do requerimento.
- 5. Excepto nos casos diferidos a pedido do requerente e nos casos de visitas médicas domiciliárias.
- [®] O indicador deste item foi ajustado em 16 de Dezembro de 2024 e o indicador original era "No primeiro dia útil do mês de pagamento, pode consultar, através da página electrónica do FSS, o número de trabalhadores em relação à taxa de contratação de trabalhadores não residentes a pagar."
- # Este item foi implementado a partir de 2 de Dezembro de 2024.
- ^ Este item foi implementado a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Em 2024, o FSS registou um total de 19 itens da Carta de Qualidade, envolvendo 28 indicadores de qualidade dos serviços, todos estão a atingir à taxa de satisfação dos objectivos previamente definidos, sendo semelhante à dos anos anteriores, e a sua execução foi satisfatória.